

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 110/2021**

Designa os integrantes do Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

O DESEMBARGADOR WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CNJ nº 350, de 27 de outubro de 2020, que estabeleceu as diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder Judiciário, e entre estes e outras instituições ou entidades;

CONSIDERANDO a expressa revogação da Recomendação nº 38, de 3 de novembro de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que serviu de base para a publicação das Portarias TRE/SP n.ºs 53/2012 e 114/2019.

CONSIDERANDO a Portaria TRE/SP nº 109/2021, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Cooperação Judiciária, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 2º, § 1º, da Portaria TRE/SP nº 109/2021, que o Núcleo de Cooperação Judiciária deste Tribunal será composto pelos seguintes integrantes:

- I - Desembargador Silmar Fernandes, que exercerá a função de supervisor;
- II - Juiz José Wellington Bezerra da Costa Neto, Assessor da Presidência, que exercerá a função de coordenador;
- III - Juíza Denise Indig Pinheiro, Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV - Cláudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral;
- V - André Luiz Pavim, Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral; e
- VI - Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária.

Art. 2º. Determinar a comunicação ao Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Coordenador do Comitê Executivo da Rede Nacional de Cooperação Judiciária, das nomeações dos magistrados e

magistrada constantes dos incisos I a III do art. 1º.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 28/04/2021, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 2828014284062437505



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2720853** e o código CRC **0C0004D6**.